



PORTARIA N. 2691/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento do juiz de direito Alesson José Santos Braz, titular da 2ª Vara do Tribunal de Júri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco, em razão do usufruto de licença médica;

CONSIDERANDO a necessidade garantir a continuidade da prestação jurisdicional na 2ª Vara do Tribunal de Júri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito Flávio Mariano Mundim, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição na 2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar da Comarca de Rio Branco, no período de 25 de junho de 2024 até o dia 14 de julho de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar do dia 25 de junho de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 26 de junho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente